

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Itapejara D Oeste, 25 junho de 2021.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L

[Handwritten signature]

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 114/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.278.275/0001-04 Fornecedor: ROZANSKI PERSIANAS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 374 SALA 01 - CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 051.644.339-90

RG:

Representante: ANDREI JOAO ROZANSKI

Endereço representante: DOIS VIZINHOS/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Telefone representante:

Fax:

E-mail:

Telefone:

Celular:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		Persianas em PVC, instaladas sob-medida, lâminas de PVC, fabricada com pigmentos atóxicos e livres de metais pesados, material lavável e de fácil limpeza. Instalação inclusa com fornecimento de persiana, buchas, parafusos e serviço de instalação.	250,00	M²	120,00	AGUIVAN	120,00	30.000,00
002		Persiana vertical, confeccionadas em tecido instalação inclusa com fornecimento de persianas, buchas, parafusos e serviços de instalação. cor a definir	100,00	M²	88,90	AGUIVAN	88,90	8.890,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 38.890,00

TOTAL DA PROPOSTA: 38.890,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04

ROZANSKI PERSIANAS LTDA

CNPJ 14.278.275/0001-04

46.9 9919-8240



21/08/2021 15:41:02

PREGÃO Nº. 114/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 25/06/2021 - 14h00
NOME DA EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidv@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa ROZANSKI PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.278.275/0001-04, com sede na Avenida Presidente Kennedy Nº 374, sala 01, Bairro Centro Sul, na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ANDREI JOÃO ROZANSKI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8477169-4 SESP/PR e CPF nº 051.644.339-90, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Anibal Bonatto, 95, Bairro São Francisco Xavier, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Celular (46) 99919-8240.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

[Handwritten signature]
19

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidv@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



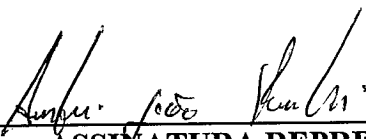
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 22 de junho de 2021.



ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ nº 14.278.275/0001-04
SOCIO ADMINISTRADOR

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ 14.278.275/0001-04
46.9 9919-8240







PREGÃO Nº. 114/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 25/06/2021 – 14h00

NOME DA EMPRESA: ROZANSKI PERSIANAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS SAO FRANCISCO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAIA D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **21:23:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 21:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 21:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-7472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **21:23:52** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.837.209/0001-00

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040402050991707247

Informação obtida em 13/04/2021 14:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024067013-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**

Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste



CERTIDÃO POSIT. C/ EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

23837209000100

CNPJ/CPF...: 23.837.209/0001-00

ENDEREÇO...: MANOEL RIBAS

MUNICÍPIO.: ITAPEJARA D'OESTE

UF: PR

300 - CENTRO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 928/2021

Código de autenticidade da certidão: 374630117374630

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 19/05/2021

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.837.209/0001-00**Razão Social:** AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302443045993958

Informação obtida em 03/05/2021 11:00:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Certidão nº: 14514472/2021

Expedição: 03/05/2021, às 11:01:34

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.837.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107997766	CNPJ 23.837.209/0001-00
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04689340900	NILSON BERGAMINI JUNIOR:04689340900	4756110208466374297	20/09/2019 a 20/09/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23837209000100	AUGUSTO HENRIQUE ALVES:23837209000100	44487204031220532560932573857174587949	03/03/2021 a 03/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.
34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SIERPRO
em 27/05/2021 às 10:49:09

09.A4.32.A8.0A.FD.CC.C6
04.80.87.3B.18.C2.88.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

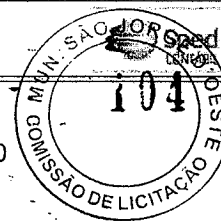
Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 612.680,41	R\$ 889.967,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 612.680,41	R\$ 889.967,18
DISPONÍVEL		R\$ 145.797,13	R\$ 419.472,18
CAIXA		R\$ 145.797,13	R\$ 419.472,18
CAIXA GERAL		R\$ 145.797,13	R\$ 419.472,18
CLIENTES		R\$ 464.337,22	R\$ 464.337,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 464.337,22	R\$ 464.337,22
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA		R\$ 1.408,02	R\$ 1.408,02
CLIENTES		R\$ 498,00	R\$ 498,00
FLOR DA SERRA DO SUL		R\$ 5.451,00	R\$ 5.451,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 155,00	R\$ 155,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOIS VIZINHOS		R\$ 316,70	R\$ 316,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE		R\$ 4.700,70	R\$ 4.700,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS		R\$ 3.999,33	R\$ 3.999,33
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU		R\$ 2.432,00	R\$ 2.432,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R\$ 948,90	R\$ 948,90
MUNICIPIO DE HONORIO SERPA		R\$ 13.611,82	R\$ 13.611,82
MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE		R\$ 107.457,21	R\$ 107.457,21
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 5.054,20	R\$ 5.054,20
MUNICIPIO DE SAO JOAO		R\$ 2.238,63	R\$ 2.238,63
MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE		R\$ 33.592,24	R\$ 33.592,24
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 6.131,60	R\$ 6.131,60
PREFEIRURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		R\$ 25.236,72	R\$ 25.236,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S		R\$ 45.559,11	R\$ 45.559,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA		R\$ 56.510,80	R\$ 56.510,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		R\$ 20.285,70	R\$ 20.285,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA		R\$ 9.199,22	R\$ 9.199,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		R\$ 18.841,30	R\$ 18.841,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO		R\$ 6.952,00	R\$ 6.952,00

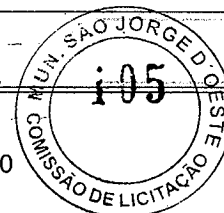
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.633/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R\$ 8.977,45	R\$ 8.977,45
Sintegra - CNPJ: 76205665000101		R\$ 6.268,97	R\$ 6.268,97
Sintegra - CNPJ: 76995323000124		R\$ 25.317,19	R\$ 25.317,19
Sintegra - CNPJ: 76995414000160		R\$ 25.744,69	R\$ 25.744,69
Sintegra - CNPJ: 76995455000156		R\$ 27.448,72	R\$ 27.448,72
ESTOQUE		R\$ 2.546,06	R\$ 6.157,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.546,06	R\$ 6.157,78
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.546,06	R\$ 6.157,78
PASSIVO		R\$ 612.680,41	R\$ 889.967,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.063,00	R\$ 5.711,55
FORNECEDORES		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
FORNECEDORES		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ARGOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.648,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.648,55
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.648,55
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ (937,00)	R\$ (937,00)
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (833,93)	R\$ (833,93)
(-) PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ (833,93)	R\$ (833,93)
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ (103,07)	R\$ (103,07)
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (103,07)	R\$ (103,07)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 610.617,41	R\$ 884.255,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 560.617,41	R\$ 834.255,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 560.617,41	R\$ 834.255,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 560.617,41	R\$ 834.255,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

LIVRO DIÁRIO



Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

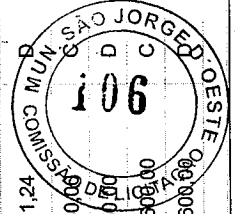
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/01/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		797 Sintegra - CNPJ: 76995414000160	84958	R\$ 9.962,29	C
29/01/2020	5	CAIXA GERAL		797 Sintegra - CNPJ: 76995414000160	84958	R\$ 9.962,29	D
31/01/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85135	R\$ 263,01	C
31/01/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85135	R\$ 263,01	D
01/02/2020	5	CAIXA GERAL		67162 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BOR	84953	R\$ 714,65	C
01/02/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		67162 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BOR	84953	R\$ 714,65	D
03/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		798 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CANDOI	84961	R\$ 213,80	C
03/02/2020	5	CAIXA GERAL		798 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CANDOI	84961	R\$ 213,80	D
03/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		799 MUNICIPIO DE CANDOI	84962	R\$ 834,50	C
03/02/2020	5	CAIXA GERAL		799 MUNICIPIO DE CANDOI	84962	R\$ 834,50	D
11/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		800 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84963	R\$ 1.095,08	C
11/02/2020	5	CAIXA GERAL		800 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84963	R\$ 1.095,08	D
14/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		801 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84964	R\$ 1.135,00	C
14/02/2020	5	CAIXA GERAL		801 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84964	R\$ 1.135,00	D
17/02/2020	5	CAIXA GERAL		159891 GERMAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-EPP	84954	R\$ 521,73	C
17/02/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		159891 GERMAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-EPP	84954	R\$ 521,73	D
17/02/2020	5	CAIXA GERAL		159891 GERMAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-EPP	84955	R\$ 237,15	C
17/02/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		159891 GERMAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA-EPP	84955	R\$ 237,15	D
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		148524 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES EPP	84956	R\$ 221,24	C
18/02/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		148524 BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES EPP	84956	R\$ 221,24	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		802 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	84965	R\$ 350,00	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		802 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	84965	R\$ 350,00	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		803 MUNICIPIO DE VERE	84966	R\$ 1.608,00	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		803 MUNICIPIO DE VERE	84966	R\$ 1.608,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

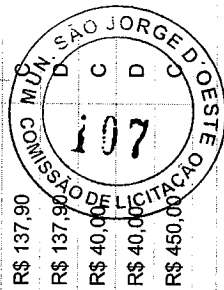
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		804 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84967	R\$ 588,16	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		804 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84967	R\$ 588,16	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		805 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84968	R\$ 85,00	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		805 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84968	R\$ 85,00	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		806 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84969	R\$ 1.679,09	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		806 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	84969	R\$ 1.679,09	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		807 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84970	R\$ 2.053,00	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		807 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84970	R\$ 2.053,00	D
18/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 807 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84971	R\$ 78,00	C
18/02/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 807 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84971	R\$ 78,00	D
20/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		808 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84972	R\$ 936,00	C
20/02/2020	5	CAIXA GERAL		808 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84972	R\$ 936,00	D
20/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 808 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84973	R\$ 78,00	C
20/02/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 808 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUA	84973	R\$ 78,00	D
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		45879 RETA TEXTIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	84957	R\$ 2.630,40	C
27/02/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		45879 RETA TEXTIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	84957	R\$ 2.630,40	D
27/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		909 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84974	R\$ 512,00	C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		909 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84974	R\$ 512,00	D
27/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		810 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84975	R\$ 137,90	C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		810 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84975	R\$ 137,90	D
27/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		811 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84976	R\$ 40,00	C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		811 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84976	R\$ 40,00	D
27/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		812 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84977	R\$ 450,00	C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		812 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84977	R\$ 450,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		812 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84977	R\$ 450,00	D
27/02/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		813 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84978	R\$ 888,00	C
27/02/2020	5	CAIXA GERAL		813 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84978	R\$ 888,00	D
29/02/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85136	R\$ 226,90	C
29/02/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85136	R\$ 226,90	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		814 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85020	R\$ 1.036,80	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		814 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85020	R\$ 1.036,80	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		815 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85021	R\$ 296,27	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		815 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85021	R\$ 296,27	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		816 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85022	R\$ 34,74	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		816 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85022	R\$ 34,74	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		817 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85023	R\$ 55,10	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		817 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85023	R\$ 55,10	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		818 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85024	R\$ 173.000,00	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		818 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85024	R\$ 173.000,00	D
02/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		819 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85025	R\$ 1.730,00	C
02/03/2020	5	CAIXA GERAL		819 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85025	R\$ 1.730,00	D
03/03/2020	5	CAIXA GERAL		5182 Reichel Brinquedos Ltda	84982	R\$ 751,58	C
03/03/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		5182 Reichel Brinquedos Ltda	84982	R\$ 751,58	D
09/03/2020	5	CAIXA GERAL		685498 Sintegra - CNPJ: 93514180000100	84983	R\$ 418,10	C
09/03/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		685498 Sintegra - CNPJ: 93514180000100	84983	R\$ 418,10	D
13/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		821 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE	85026	R\$ 2.187,00	C
13/03/2020	5	CAIXA GERAL		821 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE	85026	R\$ 2.187,00	D
16/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		822 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85027	R\$ 317,27	C
16/03/2020	5	CAIXA GERAL		822 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85027	R\$ 317,27	D
31/03/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		823 MUNICIPIO DE CANDOI	85028	R\$ 875,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

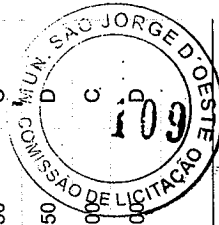
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2020	5	CAIXA GERAL		823 MUNICIPIO DE CANDOI	85028	R\$ 875,00	D
31/03/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85137	R\$ 172,45	C
31/03/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85137	R\$ 172,45	D
14/04/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		824 MUNICIPIO DE CANDOI	84979	R\$ 834,50	C
14/04/2020	5	CAIXA GERAL		824 MUNICIPIO DE CANDOI	84979	R\$ 834,50	D
14/04/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		825 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84980	R\$ 1.334,00	C
14/04/2020	5	CAIXA GERAL		825 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84980	R\$ 1.334,00	D
22/04/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		826 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU	84981	R\$ 732,00	C
22/04/2020	5	CAIXA GERAL		826 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU	84981	R\$ 732,00	D
29/04/2020	5	CAIXA GERAL		908603 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84984	R\$ 184,97	C
29/04/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		908603 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84984	R\$ 184,97	D
29/04/2020	5	CAIXA GERAL		908603 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84985	R\$ 240,16	C
29/04/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		908603 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84985	R\$ 240,16	D
30/04/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85138	R\$ 76,57	C
30/04/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85138	R\$ 76,57	D
05/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		827 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	84994	R\$ 5.350,00	C
05/05/2020	5	CAIXA GERAL		827 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	84994	R\$ 5.350,00	D
06/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		828 MUNICIPIO DE CANDOI	84995	R\$ 145,80	C
06/05/2020	5	CAIXA GERAL		828 MUNICIPIO DE CANDOI	84995	R\$ 145,80	D
06/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		829 MUNICIPIO DE CANDOI	84996	R\$ 237,75	C
06/05/2020	5	CAIXA GERAL		829 MUNICIPIO DE CANDOI	84996	R\$ 237,75	D
12/05/2020	5	CAIXA GERAL		46383 RETA TEXTIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	84986	R\$ 3.730,50	C
12/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		46383 RETA TEXTIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA	84986	R\$ 3.730,50	D
13/05/2020	5	CAIXA GERAL		21469 COMERCIAL VICEMAR LTDA	84987	R\$ 3.240,00	C
13/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		21469 COMERCIAL VICEMAR LTDA	84987	R\$ 3.240,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/05/2020	5	CAIXA GERAL		1554 TOIN TOIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	84988	R\$ 285,00	C
13/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		1554 TOIN TOIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	84988	R\$ 285,00	D
14/05/2020	5	CAIXA GERAL		920502 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84989	R\$ 401,36	C
14/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		920502 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84989	R\$ 401,36	D
15/05/2020	5	CAIXA GERAL		64886 KOMLOG IMPORTACAO LTDA	84990	R\$ 1.407,00	C
15/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		64886 KOMLOG IMPORTACAO LTDA	84990	R\$ 1.407,00	D
20/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		830 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84997	R\$ 3.881,00	C
20/05/2020	5	CAIXA GERAL		830 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	84997	R\$ 3.881,00	D
21/05/2020	5	CAIXA GERAL		927230 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84991	R\$ 307,27	C
21/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		927230 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	84991	R\$ 307,27	D
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		831 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84998	R\$ 230,80	C
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		831 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84998	R\$ 230,80	D
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		832 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84999	R\$ 40,00	C
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		832 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	84999	R\$ 40,00	D
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		833 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85000	R\$ 1.214,20	C
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		833 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85000	R\$ 1.214,20	D
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		834 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85001	R\$ 623,10	C
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		834 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85001	R\$ 623,10	D
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		835 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85002	R\$ 569,70	C
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		835 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85002	R\$ 569,70	D
25/05/2020	5	CAIXA GERAL		836 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85003	R\$ 137,90	C
25/05/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		836 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85003	R\$ 137,90	D
26/05/2020	5	CAIXA GERAL		5280 Rota Distribuidora LTDA	84992	R\$ 107,40	C
26/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		5280 Rota Distribuidora LTDA	84992	R\$ 107,40	D
26/05/2020	5	CAIXA GERAL		5280 Rota Distribuidora LTDA	84993	R\$ 44,12	C
26/05/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		5280 Rota Distribuidora LTDA	84993	R\$ 44,12	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2020	479	REVENDA SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85139	R\$ 328,15	C
31/05/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85139	R\$ 328,15	D
02/06/2020	5	CAIXA GERAL		4581 SONHO DE CRIANÇA - COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	85004	R\$ 1.320,00	C
02/06/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		4581 SONHO DE CRIANÇA - COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	85004	R\$ 1.320,00	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		837 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85005	R\$ 164,00	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		837 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85005	R\$ 164,00	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		838 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85006	R\$ 88,90	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		838 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85006	R\$ 88,90	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		839 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85007	R\$ 164,48	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		839 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85007	R\$ 164,48	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		840 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85008	R\$ 316,44	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		840 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85008	R\$ 316,44	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		841 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85009	R\$ 111,00	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		841 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85009	R\$ 111,00	D
08/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		842 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85010	R\$ 143,30	C
08/06/2020	5	CAIXA GERAL		842 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85010	R\$ 143,30	D
09/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		843 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85011	R\$ 375,80	C
09/06/2020	5	CAIXA GERAL		843 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85011	R\$ 375,80	D
09/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		844 PREFEREIRA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85012	R\$ 988,00	C
09/06/2020	5	CAIXA GERAL		844 PREFEREIRA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85012	R\$ 988,00	D
10/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		845 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85013	R\$ 5.835,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/06/2020	5	CAIXA GERAL		845 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85013	R\$ 5.835,00	D
10/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		846 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85014	R\$ 740,89	C
10/06/2020	5	CAIXA GERAL		846 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	85014	R\$ 740,89	D
22/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		847 PREFEIRURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85015	R\$ 10.008,00	C
22/06/2020	5	CAIXA GERAL		847 PREFEIRURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85015	R\$ 10.008,00	D
22/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		848 MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE	85016	R\$ 701,10	C
22/06/2020	5	CAIXA GERAL		848 MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE	85016	R\$ 701,10	D
22/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		849 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	85017	R\$ 192,66	C
22/06/2020	5	CAIXA GERAL		849 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	85017	R\$ 192,66	D
22/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		850 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	85018	R\$ 184,66	C
22/06/2020	5	CAIXA GERAL		850 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	85018	R\$ 184,66	D
23/06/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		851 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85019	R\$ 354,40	C
23/06/2020	5	CAIXA GERAL		851 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85019	R\$ 354,40	D
30/06/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85140	R\$ 518,98	C
30/06/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85140	R\$ 518,98	D
08/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		852 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85029	R\$ 4.151,06	C
08/07/2020	5	CAIXA GERAL		852 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85029	R\$ 4.151,06	D
11/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		853 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUA	85030	R\$ 732,00	C
11/07/2020	5	CAIXA GERAL		853 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUA	85030	R\$ 732,00	D
16/07/2020	5	CAIXA GERAL		972520 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	85051	R\$ 488,68	C
16/07/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		972520 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	85051	R\$ 488,68	D
16/07/2020	5	CAIXA GERAL		972520 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	85052	R\$ 171,27	C
16/07/2020	55	MERCADORIAS PARA		972520 Sintegra - CNPJ: 76062488000739	85052	R\$ 171,27	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2020	5	REVENDA CAIXA GERAL		115418 KOMLOG IMPORTACAO LTDA	85053	R\$ 1.218,42	C
16/07/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		115418 KOMLOG IMPORTACAO LTDA	85053	R\$ 1.218,42	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		854 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85031	R\$ 105,40	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		854 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85031	R\$ 105,40	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 854 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85032	R\$ 25,00	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 854 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85032	R\$ 25,00	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		855 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85033	R\$ 25,36	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		855 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85033	R\$ 25,36	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		856 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85034	R\$ 100,00	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		856 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85034	R\$ 100,00	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 856 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85035	R\$ 65,00	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 856 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85035	R\$ 65,00	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		857 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85036	R\$ 240,98	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		857 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85036	R\$ 240,98	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		858 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85037	R\$ 74,10	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		858 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85037	R\$ 74,10	D
20/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		859 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85038	R\$ 326,00	C
20/07/2020	5	CAIXA GERAL		859 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85038	R\$ 326,00	D
21/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		860 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85039	R\$ 48,00	C
21/07/2020	5	CAIXA GERAL		860 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85039	R\$ 48,00	D
21/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		861 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85040	R\$ 277,20	C
21/07/2020	5	CAIXA GERAL		861 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85040	R\$ 277,20	D
21/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		862 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85041	R\$ 228,00	C
21/07/2020	5	CAIXA GERAL		862 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85041	R\$ 228,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

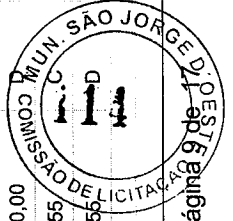
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		863 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85042	R\$ 1.950,00	C
22/07/2020	5	CAIXA GERAL		863 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85042	R\$ 1.950,00	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		864 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85043	R\$ 136,40	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		864 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85043	R\$ 136,40	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		865 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85044	R\$ 130,30	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		865 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85044	R\$ 130,30	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		866 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85045	R\$ 291,16	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		866 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85045	R\$ 291,16	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		867 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85046	R\$ 29,10	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		867 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85046	R\$ 29,10	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		868 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85047	R\$ 872,32	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		868 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUA	85047	R\$ 872,32	D
23/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		869 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85048	R\$ 277,20	C
23/07/2020	5	CAIXA GERAL		869 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85048	R\$ 277,20	D
24/07/2020	5	CAIXA GERAL		1143 IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	85054	R\$ 191,23	C
24/07/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		1143 IOT DO BRASIL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	85054	R\$ 191,23	D
28/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU	85049	R\$ 270,00	C
28/07/2020	5	CAIXA GERAL		870 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU	85049	R\$ 270,00	D
28/07/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		871 MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	85050	R\$ 1.080,00	C
28/07/2020	5	CAIXA GERAL		871 MUNICIPIO DE HONORIO SERPA	85050	R\$ 1.080,00	D
31/07/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85141	R\$ 288,55	C
31/07/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85141	R\$ 288,55	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		872 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85058	R\$ 1.500,00	C
03/08/2020	5	CAIXA GERAL		872 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85058	R\$ 1.500,00	D
03/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		873 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85059	R\$ 836,28	C
03/08/2020	5	CAIXA GERAL		873 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85059	R\$ 836,28	D
05/08/2020	5	CAIXA GERAL		2595436 NILO TOZZO & CIA LTDA	85055	R\$ 470,25	C
05/08/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		2595436 NILO TOZZO & CIA LTDA	85055	R\$ 470,25	D
07/08/2020	5	CAIXA GERAL		24886 COMERCIAL VICEMAR LTDA	85056	R\$ 1.242,00	C
07/08/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		24886 COMERCIAL VICEMAR LTDA	85056	R\$ 1.242,00	D
07/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		874 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85060	R\$ 1.350,00	C
07/08/2020	5	CAIXA GERAL		874 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85060	R\$ 1.350,00	D
10/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		875 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85061	R\$ 2.908,00	C
10/08/2020	5	CAIXA GERAL		875 PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	85061	R\$ 2.908,00	D
14/08/2020	5	CAIXA GERAL		25137 COMERCIAL VICEMAR LTDA	85057	R\$ 1.976,16	C
14/08/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		25137 COMERCIAL VICEMAR LTDA	85057	R\$ 1.976,16	D
19/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		877 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE	85063	R\$ 1.380,00	C
19/08/2020	5	CAIXA GERAL		877 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VERE	85063	R\$ 1.380,00	D
24/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		878 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85064	R\$ 5.360,60	C
24/08/2020	5	CAIXA GERAL		878 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85064	R\$ 5.360,60	D
28/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		879 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85065	R\$ 2.832,50	C
28/08/2020	5	CAIXA GERAL		879 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85065	R\$ 2.832,50	D
28/08/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		880 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85066	R\$ 339,00	C
28/08/2020	5	CAIXA GERAL		880 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85066	R\$ 339,00	D
31/08/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85142	R\$ 435,77	C
31/08/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85142	R\$ 435,77	D
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		632836 Sintegra - CNPJ: 60779014000187	85068	R\$ 1.280,60	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		632836 Sintegra - CNPJ: 60779014000187	85068	R\$ 1.280,66	D
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		21252 MARCELO TORQUATO DOS SANTOS-EIRELI	85069	R\$ 1.210,00	C
01/09/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		21252 MARCELO TORQUATO DOS SANTOS-EIRELI	85069	R\$ 1.210,00	D
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		1502 MOVIMENTO BRINDES IND E COM CONFECOES LTDA	85070	R\$ 588,50	C
01/09/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		1502 MOVIMENTO BRINDES IND E COM CONFECOES LTDA	85070	R\$ 588,50	D
01/09/2020	5	CAIXA GERAL		276494 COTEMINAS S.A.	85071	R\$ 4.064,40	C
01/09/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		276494 COTEMINAS S.A.	85071	R\$ 4.064,40	D
02/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		881 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85072	R\$ 1.423,20	C
02/09/2020	5	CAIXA GERAL		881 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85072	R\$ 1.423,20	D
03/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		882 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85073	R\$ 72,72	C
03/09/2020	5	CAIXA GERAL		882 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85073	R\$ 72,72	D
03/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		883 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85074	R\$ 2.300,70	C
03/09/2020	5	CAIXA GERAL		883 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85074	R\$ 2.300,70	D
03/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		884 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85075	R\$ 1.168,50	C
03/09/2020	5	CAIXA GERAL		884 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85075	R\$ 1.168,50	D
03/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		885 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85076	R\$ 5.711,20	C
03/09/2020	5	CAIXA GERAL		885 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85076	R\$ 5.711,20	D
09/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		886 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	85077	R\$ 1.300,00	C
09/09/2020	5	CAIXA GERAL		886 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES	85077	R\$ 1.300,00	D
09/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		887 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENEIAS MARQUES	85078	R\$ 1.300,00	C
09/09/2020	5	CAIXA GERAL		887 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENEIAS MARQUES	85078	R\$ 1.300,00	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		888 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85079	R\$ 23,25	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

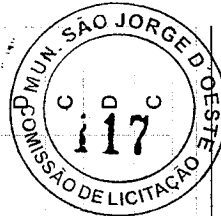
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		888 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85079	R\$ 23,25	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 888 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85080	R\$ 10,00	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 888 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85080	R\$ 10,00	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		889 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85081	R\$ 23,98	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		889 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85081	R\$ 23,98	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 889 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85082	R\$ 10,00	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 889 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85082	R\$ 10,00	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		890 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85083	R\$ 61,90	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		890 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85083	R\$ 61,90	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		891 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85084	R\$ 49,98	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		891 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85084	R\$ 49,98	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		892 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85085	R\$ 111,18	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		892 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85085	R\$ 111,18	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		SALDO EM # 892 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85086	R\$ 13,00	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		SALDO EM # 892 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85086	R\$ 13,00	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		893 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85087	R\$ 51,92	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		893 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85087	R\$ 51,92	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		894 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85088	R\$ 143,90	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		894 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85088	R\$ 143,90	D
10/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		895 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85089	R\$ 91,00	C
10/09/2020	5	CAIXA GERAL		895 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU	85089	R\$ 91,00	D
22/09/2020	5	CAIXA GERAL		5381 Reichel Brinquedos Ltda	85067	R\$ 241,00	C
22/09/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		5381 Reichel Brinquedos Ltda	85067	R\$ 241,00	D
22/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		896 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85090	R\$ 99,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/09/2020	5	CAIXA GERAL		896 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85090	R\$ 99,00	D
22/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		897 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85091	R\$ 166,89	C
22/09/2020	5	CAIXA GERAL		897 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85091	R\$ 166,89	D
28/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		898 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85092	R\$ 72,72	C
28/09/2020	5	CAIXA GERAL		898 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85092	R\$ 72,72	D
30/09/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		899 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85093	R\$ 748,50	C
30/09/2020	5	CAIXA GERAL		899 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85093	R\$ 748,50	D
30/09/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85143	R\$ 358,55	C
30/09/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85143	R\$ 358,55	D
01/10/2020	5	CAIXA GERAL		7732 Sintegra - CNPJ: 06157403000125	85094	R\$ 784,00	C
01/10/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		7732 Sintegra - CNPJ: 06157403000125	85094	R\$ 784,00	D
01/10/2020	5	CAIXA GERAL		15717 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS	85095	R\$ 7.344,00	C
01/10/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		15717 PATRICIA C.R.MUCEDULA BRINQ PEDAGOGICOS	85095	R\$ 7.344,00	D
01/10/2020	5	CAIXA GERAL		155223 PLASTICOS ALKO LTDA	85096	R\$ 2.340,13	C
01/10/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		155223 PLASTICOS ALKO LTDA	85096	R\$ 2.340,13	D
01/10/2020	5	CAIXA GERAL		49092 KINDERSPIEL BRINQUEDOS LTDA	85097	R\$ 236,93	C
01/10/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		49092 KINDERSPIEL BRINQUEDOS LTDA	85097	R\$ 236,93	D
01/10/2020	5	CAIXA GERAL		2365 Brinksul Industria e Comercio de Brinquedos Ltda - ME	85098	R\$ 1.700,00	C
01/10/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		2365 Brinksul Industria e Comercio de Brinquedos Ltda - ME	85098	R\$ 1.700,00	D
02/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		900 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85099	R\$ 345,00	C
02/10/2020	5	CAIXA GERAL		900 MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	85099	R\$ 345,00	D
02/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		901 PREFEREIRA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85100	R\$ 308,00	C
02/10/2020	5	CAIXA GERAL		901 PREFEREIRA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	85100	R\$ 308,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		902 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85101	R\$ 2.436,80	C
07/10/2020	5	CAIXA GERAL		902 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85101	R\$ 2.436,80	D
09/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		903 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85102	R\$ 126,00	C
09/10/2020	5	CAIXA GERAL		903 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85102	R\$ 126,00	D
09/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		904 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85103	R\$ 336,00	C
09/10/2020	5	CAIXA GERAL		904 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85103	R\$ 336,00	D
09/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		905 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85104	R\$ 950,00	C
09/10/2020	5	CAIXA GERAL		905 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85104	R\$ 950,00	D
26/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		906 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85105	R\$ 4.087,22	C
26/10/2020	5	CAIXA GERAL		906 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85105	R\$ 4.087,22	D
30/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		907 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85106	R\$ 350,00	C
30/10/2020	5	CAIXA GERAL		907 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85106	R\$ 350,00	D
30/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		908 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85107	R\$ 137,90	C
30/10/2020	5	CAIXA GERAL		908 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85107	R\$ 137,90	D
30/10/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		909 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85108	R\$ 627,06	C
30/10/2020	5	CAIXA GERAL		909 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85108	R\$ 627,06	D
31/10/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85144	R\$ 256,19	C
31/10/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85144	R\$ 256,19	D
09/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		910 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85111	R\$ 33,00	C
09/11/2020	5	CAIXA GERAL		910 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85111	R\$ 33,00	D
09/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		911 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85112	R\$ 48,90	C
09/11/2020	5	CAIXA GERAL		911 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85112	R\$ 48,90	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		912 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85113	R\$ 1.779,30	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		912 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85113	R\$ 1.779,30	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		913 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85114	R\$ 137,90	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		913 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85114	R\$ 137,90	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		914 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85115	R\$ 350,00	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		914 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85115	R\$ 350,00	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		915 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85116	R\$ 5,77	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		915 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85116	R\$ 5,77	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		916 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85117	R\$ 1.384,80	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		916 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85117	R\$ 1.384,80	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		917 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85118	R\$ 6.290,50	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		917 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85118	R\$ 6.290,50	D
10/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		918 Sintegra - CNPJ: 76995323000124	85119	R\$ 580,50	C
10/11/2020	5	CAIXA GERAL		918 Sintegra - CNPJ: 76995323000124	85119	R\$ 580,50	D
20/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		920 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85120	R\$ 324,25	C
20/11/2020	5	CAIXA GERAL		920 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85120	R\$ 324,25	D
20/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		921 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85121	R\$ 49,72	C
20/11/2020	5	CAIXA GERAL		921 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85121	R\$ 49,72	D
20/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		922 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85122	R\$ 324,25	C
20/11/2020	5	CAIXA GERAL		922 Sintegra - CNPJ: 76205665000101	85122	R\$ 324,25	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		923 Sintegra - CNPJ: 76995323000124	85123	R\$ 580,50	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		923 Sintegra - CNPJ: 76995323000124	85123	R\$ 580,50	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		924 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85124	R\$ 434,70	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		924 Sintegra - CNPJ: 76995455000156	85124	R\$ 434,70	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		925 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85125	R\$ 100,00	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		925 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85125	R\$ 100,00	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		926 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85126	R\$ 287,76	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		926 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85126	R\$ 287,76	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		927 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85127	R\$ 630,00	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		927 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85127	R\$ 630,00	D
21/11/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		928 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85128	R\$ 96,50	C
21/11/2020	5	CAIXA GERAL		928 MUNICIPIO DE PATO BRANCO	85128	R\$ 96,50	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85145	R\$ 338,62	C
30/11/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85145	R\$ 338,62	D
03/12/2020	5	CAIXA GERAL		186386 GERMAN COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA EPP	85109	R\$ 538,00	C
03/12/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		186386 GERMAN COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA EPP	85109	R\$ 538,00	D
03/12/2020	5	CAIXA GERAL		480371 CAMPINEIRA UTILIDADES LT	85110	R\$ 1.997,06	C
03/12/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		480371 CAMPINEIRA UTILIDADES LT	85110	R\$ 1.997,06	D
04/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		929 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85129	R\$ 1.200,00	C
04/12/2020	5	CAIXA GERAL		929 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA	85129	R\$ 1.200,00	D
04/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		930 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85130	R\$ 287,76	C
04/12/2020	5	CAIXA GERAL		930 MUNICIPIO DE SAO JOAO	85130	R\$ 287,76	D
08/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		931 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	85131	R\$ 4.616,50	C
08/12/2020	5	CAIXA GERAL		931 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA	85131	R\$ 4.616,50	D
08/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		932 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85132	R\$ 1.568,80	C
08/12/2020	5	CAIXA GERAL		932 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85132	R\$ 1.568,80	D
10/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		933 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85133	R\$ 2.745,00	C
10/12/2020	5	CAIXA GERAL		933 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO S	85133	R\$ 2.745,00	D
22/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		934 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85134	R\$ 4.158,10	C
22/12/2020	5	CAIXA GERAL		934 MUNICIPIO DE ITAPEJARA DOESTE	85134	R\$ 4.158,10	D
31/12/2020	479	SIMPLES A RECOLHER		SIMPLES RECEITA BRUTA	85146	R\$ 384,81	C
31/12/2020	480	(-) SIMPLES		SIMPLES RECEITA BRUTA	85146	R\$ 384,81	D
31/12/2020	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	85150	R\$ 41.233,60	C
31/12/2020	556	CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA		CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	85150	R\$ 41.233,60	D
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85151	R\$ 318.520,37	C
31/12/2020	408	VENDA DE MERCADORIAS		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85151	R\$ 318.520,37	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2020	480	(-) SIMPLES		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85152	R\$ 3.648,55	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85152	R\$ 3.648,55	D
31/12/2020	556	CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85153	R\$ 41.233,60	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85153	R\$ 41.233,60	D
31/12/2020	266	LUCROS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85154	R\$ 273.638,22	C
31/12/2020	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020	85154	R\$ 273.638,22	D



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.079,11	R\$ 318.520,37
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 16.079,11	R\$ 318.520,37
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,55)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 16.079,11	R\$ 314.871,82
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (41.233,60)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (41.233,60)
PARA REVENDA			
(-) CUSTO DE MERCADORIA PARA		R\$ (0,00)	R\$ (41.233,60)
REVENDA			
LUCRO BRUTO		R\$ 16.079,11	R\$ 273.638,22
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 16.079,11	R\$ 273.638,22
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 16.079,11	R\$ 273.638,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.079,11	R\$ 273.638,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.0F.08.FB.73.D0.36.26.55.58.E1.FE.34.21.E6.7F.AC.CF.5E.F2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME é uma empresa individual, com sede e foro no Paraná, Cidade de Itapejara D' Oeste, à Av. Manoel Ribas, tendo como objeto social Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 14/12/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

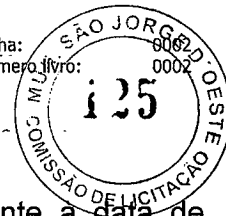
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui propriedade para investimentos.

Empresa:
CNPJ:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
23.837.209/0001-00

Folha:
Número Livro:



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS

SÓCIOS ADMINISTRADORES

CONTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

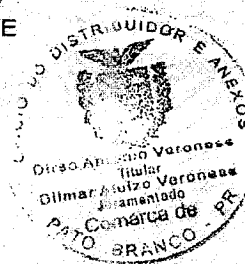
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 18 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Mon. São Jorge Confere com o Original
25 JUN 2021
Diogo da Silveira

Custas = R\$ 33,66

Página: 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 18 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Mun. São Jorge Confere com o Original

25 JUN 2021

Bureau de Carteira

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00, com sede na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000. Através de seu representante legal infra-assinado, AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 105541350 SESP/PR e CPF nº 097.059189-61, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Manoel Ribas, Nº 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000 Celular 46 999784870.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapejara D Oeste, 25 junho de 2021.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
ADMINISTRADOR

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00, com sede na Av Manoel Ribas, N.º 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000. Através de seu representante legal infra-assinado, AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 105541350 SESP/PR e CPF n.º 097.059189-61, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Av Manoel Ribas, N.º 300, Centro na Cidade de Itapejara D Oeste, Estado do Paraná CEP: 85580-000 Celular 46 999784870.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.



trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu AUGUSTO HENRIQUE ALVES, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapejara D Oeste, 26 maio de 2021.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
ADMINISTRADOR

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L

PREGÃO Nº. 114/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 25/06/2021 - 14h00
NOME DA EMPRESA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ROZANSKI PERSIANAS LTDA**

ANDREI JOÃO ROZANSKI, brasileiro, nascido em 24/06/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação nº registro 03367655333, expedida pelo Departamento de Transito do Paraná, CPF nº 051.644.339-90, residente e domiciliado a Rua Anibal Bonatto, nº 95, Bairro São Francisco Xavier, Dois vizinhos-PR, CEP: 85.660-000. Empresário "**ANDREI JOÃO ROZANSKI 05164433990**" com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 374, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR, CEP: 85.660-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41800695937 e no CNPJ n.º 14.278.275/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do Artigo 968 da Lei n.º 10.406/02, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade ora constituída será Sociedade Limitada Unipessoal, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

Parágrafo Único – A empresa será Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

Cláusula 2ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "**ROZANSKI PERSIANAS LTDA**".

Cláusula 3ª: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo das atividades de: Comercio varejista de persianas, tapetes, cortinas, papel de parede, artigos para decoração de interiores e artigos de cama, mesa e banho; manutenção, reparação e instalação de cortinas, persianas e papel de parede.

Cláusula 4ª: DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade terá sede e foro na cidade de Dois Vizinhos-PR à Avenida Presidente Kennedy, nº 374, Sala 01, Centro Sul, CEP: 85.660-000; podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Cláusula 5ª: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio Andrei João Rozanski.

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ROZANSKI PERSIANAS LTDA**

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula 6ª: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 13/09/2011, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

Cláusula 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Segundo – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judícia*, que poderão ser por prazo indeterminado.

Cláusula 8ª: DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

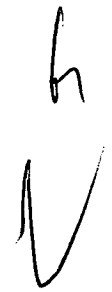
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

Parágrafo Primeiro – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

Parágrafo Segundo – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

Cláusula 9ª: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO ROZANSKI PERSIANAS LTDA

Cláusula 10ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

Parágrafo Primeiro – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

Parágrafo Segundo – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

Cláusula 11ª: DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Dois Vizinhos-PR, 12 de janeiro de 2021.

ANDREI JOÃO ROZANSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROZANSKI PERSIANAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05164433990	ANDREI JOAO ROZANSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 17:53 SOB Nº 41209692883.
PROTOCOLO: 210186658 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100271462. CNPJ DA SEDE: 14278275000104.
NIRE: 41209692883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
ROZANSKI PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.278.275/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROZANSKI PERSIANAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROZANSKI PERSIANAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 374	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9919-8240
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 10:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:28 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **4A9F.D92A.BF9F.6272**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024340731-43

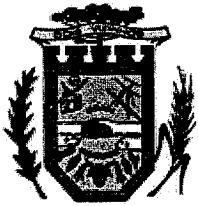
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.278.275/0001-04**
Nome: **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 18 de Junho de 2021 - Valida até: 16/09/2021

NEGATIVA Nº: 42089/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETTM4XH2U79	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROZANSKI PERSIANAS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 62669	CNPJ/CPF 14.278.275/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1088
ENDEREÇO AV. PRES KENNEDY, 374 - SALA 01 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de tecidos, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.278.275/0001-04

Razão Social: ANDREI JOAO ROZANSKI 05164433990

Endereço: R ANIBAL BONATTO 184 / SAO FRANCISCO XAVIE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601341961761116

Informação obtida em 15/06/2021 11:03:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZANSKI PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.278.275/0001-04

Certidão nº: 18758470/2021

Expedição: 15/06/2021, às 10:49:06

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROZANSKI PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.278.275/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

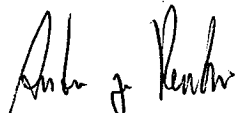


DECLARAÇÃO

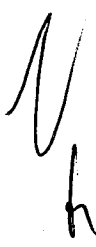
A Empresa de Sociedade Unipessoal Limitada, ROZANSKI PERSIANAS LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 374, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR, CEP: 85.660-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41800695937 e no CNPJ nº 14.278.275/0001-04, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **ANDREI JOÃO ROZANSKI**, brasileiro, nascido em 24/06/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação nº registro 03367655333, expedida pelo Departamento de Transito do Paraná, CPF nº 051.644.339-90, residente e domiciliado a Rua Anibal Bonatto, nº 95, Bairro São Francisco Xavier, Dois vizinhos-PR, CEP: 85.660-000. Declara para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que sua empresa era enquadrada no SIMEI conforme lei nº 123/2006, não obrigando a fazer livros fiscais e demonstrações contábeis, balanços e demonstrativos financeiros entre outros no ano de 2020, sendo que a mesma foi alterada e desenquadrada neste ano de 2021, gerando a partir de agora suas obrigações fiscais e demonstrativos financeiros.

Sendo o que tinha a declarar, dato e assino a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 22 de junho de 2021.


ANDREI JOÃO ROZANSKI
Titular

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ 14.278.275/0001-04
46.9 9919-8240



Data da consulta: 23/06/2021 09:54:15



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.278.275/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/09/2011	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 2.469/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 374, sala 01, Bairro Centro Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **14.278.275/0001-04**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16/06/2021).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
Guia busca e selo nº 8775463-6
Guia taxa Fundep nº 545171-5
Pagamento em 15/06/2021

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:2
8402650953

Assinado de forma digital por
JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.06.16 09:13:26
-03'00'



SELO DIGITAL



0184232CNA0000000210421N



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROZANSKI PERSIANAS LTDA		Protocolo: PRC2107174007	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209692883	CNPJ 14.278.275/0001-04	Data de Ato Constitutivo 13/09/2011	Início de Atividade 13/09/2011
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE KENNEDY, Nº 374, SALA 01, CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PERSIANAS, TAPETES, CORTINAS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS PARA DECORACAO DE INTERIORES E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE CORTINAS, PERSIANAS E PAPEL DE PAREDE.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANDREI JOAO ROZANSKI	CPF/CNPJ 051.644.339-90	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Dados do Administrador Nome ANDREI JOAO ROZANSKI		CPF 051.644.339-90	Término do mandato
Último Arquivamento Data 15/01/2021	Número 41209692883	Ato/Evento 002/0026 TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2021, às 08:38:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OBUUGFEP.



PRC2107174007



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidv@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa ROZANSKI PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.278.275/0001-04, com sede na Av. Presidente Kennedy Nº 374, Bairro Centro Sul na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ANDREI JOÃO ROZANSKI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8477169-4 SESP/PR e CPF nº 051.644.339-90, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Anibal Bonatto, nº 95, Bairro São Francisco Xavier, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Celular (46) 99919-8240.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá



ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidv@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 22 de junho de 2021.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº 14.278.275/0001-04

SOCIO ADMINISTRADOR

ROZANSKI PERSIANAS LTDA

CNPJ 14.278.275/0001-04

46.9 9919-8240 ..

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidv@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



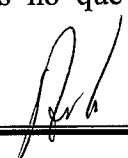
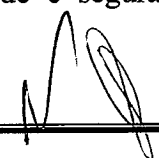
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa ROZANSKI PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.278.275/0001-04, com sede na Av. Presidente Kennedy Nº 374, Sl 01, Bairro Centro Sul, na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, ANDREI JOÃO ROZANSKI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8477169-4 SESP/PR e CPF nº 051.644.339-90, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Anibal Bonatto nº 95, São Francisco Xavier, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000. Celular (46) 99919-8240.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do

  34

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
CNPJ: 14.278.275/0001-04
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 374, SL 01
CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: andreidy@hotmail.com
FONE: (46) 99919-8240



trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu ANDREI JOÃO ROZANSKI, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 22 de junho de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº 14.278.275/0001-04

SOCIO ADMINISTRADOR

ROZANSKI PERSIANAS LTDA

CNPJ 14.278.275/0001-04

46.9 9919-8240

35



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90876456-03	14.278.275/0001-04	01/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**
Título do Estabelecimento **ROZANSKI PERSIANAS**
Endereço do Estabelecimento **AV PRES KENNEDY, 374, SL 01 - CENTRO SUL - CEP 85660-000**
FONE: (46) 99919-8240
Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 01/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.644.339-90	ANDREI JOAO ROZANSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90876456-03

Emitido Eletronicamente via Internet
15/06/2021 10:59:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREGÃO Nº. 114/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 25/06/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA: ROZANSKI PERSIANAS LTDA



Equiplano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 114/2021



Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO

Fornecedor	298911	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	D.LUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		118,00		
1		114,90		
2		113,90		
3		111,90		
4		110,90		
5		108,90		
6		108,70		
7		107,95		
8		107,70		
9		107,50		
10		107,30		
11		107,10		
12		106,90		
13		106,70		
14		106,40		
15		106,20		
16		106,00		
17		105,80		
18		105,50		
19		105,30		
20		105,10		
21		104,90		
22		104,00		
23		103,80		
24		103,70		
25		103,50		
26		103,40		
27		103,30		
28		102,90		
29		102,80		
30		102,70		
31		102,60		
32		102,50		
33		102,40		
34		102,30		
35		102,20		
36		102,10		
37		102,00		
38		101,50		
39		101,30		
40		101,10		
41		101,00		
42		100,90		
43		100,80		
44		100,85		
45		100,40		
46		100,20		
47		100,00		
48		99,90		

Fornecedor	2943315	ROZANSKI PERSIANAS LTDA	AGUIVAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,00		
1		115,00		
2		114,00		
3		112,00		
4		111,00		
5		109,00		
6		108,80		
7		108,00		
8		107,80		
9		107,60		
10		107,40		
11		107,20		
12		107,00		
13		106,80		



Equiplano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021**Relatório de Lances dos Fornecedores****Pregão 114/2021**

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO

14	106,50
15	106,30
16	106,15
17	105,90
18	105,70
19	105,40
20	105,20
21	105,00
22	104,80
23	103,90
24	103,75
25	103,65
26	103,45
27	103,35
28	103,00
29	102,85
30	102,75
31	102,65
32	102,55
33	102,45
34	102,35
35	102,25
36	102,15
37	102,05
38	101,90
39	101,40
40	101,15
41	101,05
42	100,95
43	100,85
44	100,75
45	100,50
46	100,30
47	100,10
48	99,95

Fornecedor	298911	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	D LUX	Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	87,00
1	84,90
2	79,90
3	78,90
4	74,90
5	69,90
6	68,90
7	66,90
8	64,90

Fornecedor	2943315	ROZANSKI PERSIANAS LTDA	AGUIVAN	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	88,90
1	85,00
2	80,00
3	79,00
4	75,00
5	70,00
6	69,00
7	67,00
8	65,00



Equiplano

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 114/2021



Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO

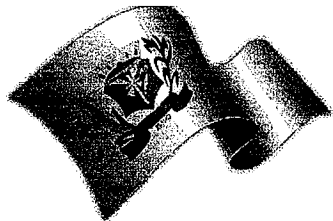
DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

ROZANSKI PERSIANAS LTDA
ANDREI JOAO ROZANSKI

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0114/2021, Registro de Preços.

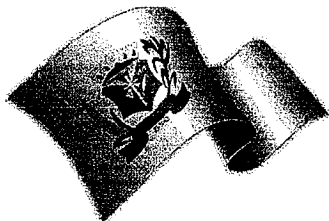
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “**Menor preço por item**”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME com a presença do Senhor **Marcos Roberto Schneider**, inscrito no CPF Nº 060.836.939-00; ROZANSKI PERSIANAS LTDA com a presença do Senhor **Andrei João Rozanski**, inscrito no CPF Nº 051.644.339-90. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim, o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa classificada em primeiro lugar, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME							
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Persianas em PVC, instaladas sob-medida, lâminas de PVC, fabricada com pigmentos atóxicos e livres de metais pesados, material lavável e de fácil limpeza. instalação inclusa com fornecimento de persiana, buchas, parafusos e serviço de instalação.	D LUX	M²	250,00	99,90	24.975,00

Andrei João Rozanski

[Assinatura]

[Assinatura]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



1	2	Persiana vertical, confeccionadas em tecido instalação inclusa com fornecimento de persianas, buchas, parafusos e serviços de instalação. cor a definir	D LUX	M²	100,00	64,90	6.490,00
Valor total R\$.....							31.465,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa classificada em primeiro, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. A empresa: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**, deixou de apresentar documentação solicitada no item nº 10.3.2.2 do edital, qual seja: **Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**. Diante do exposto, a mesma foi considerada **INABILITADA e DESCLASSIFICADA** dos itens nº 01 e 02 do lote nº 01, itens estes que, serão adjudicado em favor da proponente classificada em segundo lugar na disputa. Apresenta como segunda classificada em todos os itens, a proponente: **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**. Sendo assim, foi procedida a abertura do envelope nº 02 documentos de **HABILITAÇÃO** da mesma, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA** para prosseguir no certame. Assim restou a seguinte reclassificação:

ROZANSKI PERSIANAS LTDA							
Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Persianas em PVC, instaladas sob-medida, lâminas de PVC, fabricada com pigmentos atóxicos e livres de metais pesados, material lavável e de fácil limpeza. instalação inclusa com fornecimento de persiana, buchas, parafusos e serviço de instalação.	AGUIV AN	M²	250,00	99,95	24.987,50
1	2	Persiana vertical, confeccionadas em tecido instalação inclusa com fornecimento de persianas, buchas, parafusos e serviços de instalação. cor a definir	AGUIV AN	M²	100,00	65,00	6.500,00
Valor total R\$.....							31.487,50

Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

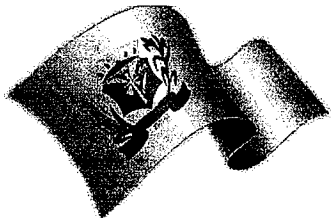
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49

André José Rego

Moacir



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

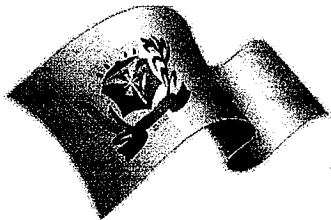
ROZANSKI PERSIANAS LTDA							
1	1	Persianas em PVC, instaladas sob-medida, lâminas de PVC, fabricada com pigmentos atóxicos e livres de metais pesados, material lavável e de fácil limpeza. instalação inclusa com fornecimento de persiana, buchas, parafusos e serviço de instalação.	AGUIVAN	M²	250,00	99,95	24.987,50
1	2	Persiana vertical, confeccionadas em tecido, instalação inclusa com fornecimento de persianas, buchas, parafusos e serviços de instalação. cor a definir	AGUIVAN	M²	100,00	65,00	6.500,00
Valor total R\$.....							31.487,50

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de junho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 25/06/2021

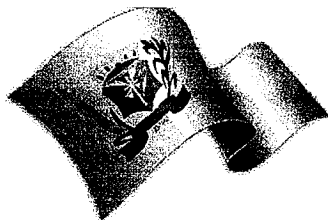
Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0114/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada remanescente na disputa em segundo lugar nos itens nº 01 e 02 do lote nº 01, estando assim, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2021.

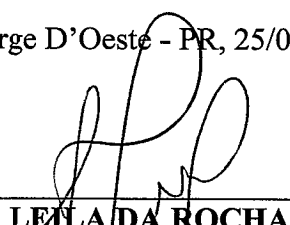
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
ROZANSKI PERSIANAS LTDA	01, 02	31.487,50

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 25/06/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO EM IOLÓPOLIS E DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA	01	28.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de junho de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO EM IOLÓPOLIS E DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA	01	28.800,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 28/06/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod364722

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ADEMAR LOPES 86119281991	27	140,00
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME	08, 13, 26, 29, 32, 34, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 52	31.073,50
GRAFICA BAIXADA LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 53	24.678,70
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	22, 50	6.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 23 de junho de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ADEMAR LOPES 86119281991	27	140,00
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA-ME	06, 13, 26, 29, 32, 34, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 52	31.073,50
GRAFICA BAIXADA LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 53	24.678,70
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	22, 50	6.500,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 24/06/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod364723

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
ROZANSKI PERSIANAS LTDA	01, 02	31.487,50

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de junho de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
ROZANSKI PERSIANAS LTDA	01, 02	31.487,50

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 25/06/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod364724

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE EXERCÍCIOS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NO BAIRRO CYRO POYER E NO CENTRO DE CONVENÇÕES NOS LAGOS DO IGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 97/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
113/2021	ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	00.655.463/0001-91	23.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 28/06/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM E RODÍZIO DE PNEUS CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 84/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
114/2021	ELEAQUIM MESSIAS VOLLMEYER 06762799965	28.841.246/0001-05	157.400,00
115/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.850.338/0001-29	30.440,00
116/2021	JULIO CESAR EGER	28.715.614/0001-79	122.595,50
117/2021	MARCELO ANTONIO CAPELLETO 04253258979	33.374.155/0001-47	161.800,00
118/2021	OSNIR HERMES DA COSTA 02664200950	24.924.337/0001-53	32.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 28/06/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR
BANCA PARA DEBATE

REGISTRO DE IMÓVEIS - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor Total R\$
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge do Oeste - PR, 25/06/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR
BANCA PARA DEBATE

REGISTRO DE IMÓVEIS - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CUBO SOBRE PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL 1, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor Total R\$
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge do Oeste - PR, 25/06/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR
BANCA PARA DEBATE

REGISTRO DE IMÓVEIS - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CUBO SOBRE PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL 1, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor Total R\$
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge do Oeste - PR, 24/06/2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR
BANCA PARA DEBATE

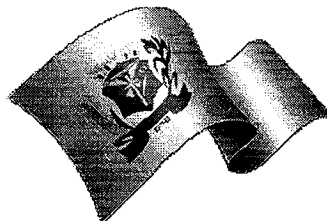
REGISTRO DE IMÓVEIS - COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Item	Descrição	Valor Total R\$
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021.

Aos cinco dias de julho de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 114/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 25/06/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ROZANSKI PERSIANAS LTDA**, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, AV PRESIDENTE KENNEDY, 374 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL e inscrita no CNPJ 14.278.275/0001-04, representado (a) pelo (a) Senhor (a) ANDREI JOAO ROZANSKI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº 051.644.339-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

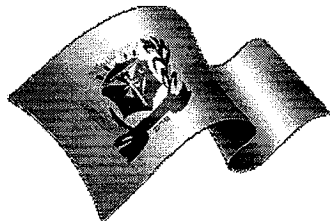
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	60622	Persianas em PVC, instaladas sob-medida, lâminas de PVC, fabricada com pigmentos atóxicos e livres de metais pesados, material lavável e de fácil limpeza. instalação inclusa com fornecimento de persiana, buchas, parafusos e serviço de instalação.	AGUIVAN	M²	250,00	99,95	24.987,50
2	60621	Persiana vertical, confeccionadas em tecido instalação inclusa com fornecimento de persianas, buchas, parafusos e serviços de instalação. cor a definir	AGUIVAN	M²	100,00	65,00	6.500,00
TOTAL.....							31.487,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 31.487,50 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

[Assinaturas]



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 04/07/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 15 (quinze) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

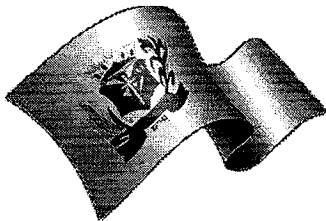
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.



- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ANDREI JOAO ROZANSKI portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº051.644.339-90, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **SOELI STERMER**, responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

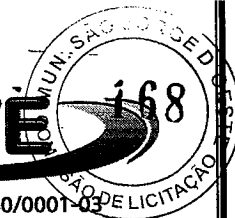
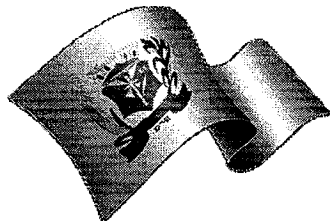
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **AMPELIO PARZIANELLO**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

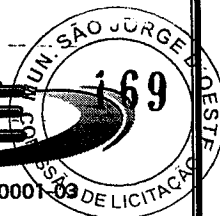
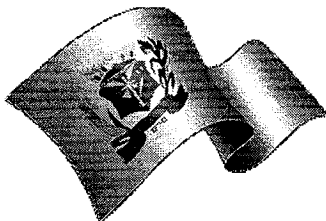
7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

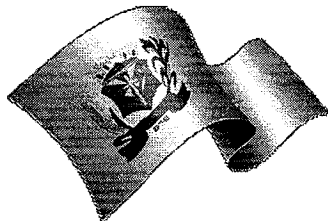
9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

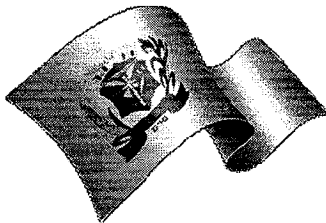
10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001603



11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

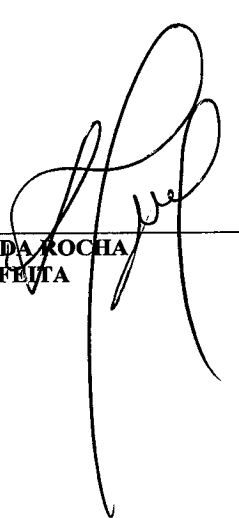
11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 0114/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0114/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) ANDREI JOAO ROZANSKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 05/07/2021.



ROZANSKI PERSIANAS LTDA
ANDREI JOAO ROZANSKI
CPF Nº. 051.644.339-90
DETENTOR DA ATA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2395

Página 169/138

10, §1º da Lei Federal nº 12.232/2010, para compor a subcomissão para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos relativos a estas, apresentadas na licitação, promovida pelo município de São Jorge D'Oeste, visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para o município de São Jorge D'Oeste, conforme relação que segue:

Alexandre Baggio
Adolfo Slongo Pegoraro
Ivo Antônio Pegoraro
Otávio Sedor da Silva
Anderson Ferreira dos Passos
Luiz Carlos Wessler

Outrossim, o Presidente da Comissão comunica e convoca a todos os interessados que a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica dar-se-á no dia 19 de julho de 2021 às 16h00min, na sala de abertura de licitações, na sede da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, localizada na Avenida Iguaçu nº 281, centro, em São Jorge D'Oeste/Pr.

Nos termos do art.10, parágrafo 5º da Lei 12.232/10, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

São Jorge D'Oeste, 16 de junho de 2021.

Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2047/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cod385331

Contrato	Nº 69/2021 Tomada de Preços/Nº. 6/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E CONSTRUÇÃO DE RAMPA NA ESCOLA LA SALLE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE IOLÓPOLIS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 3.619,29 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)
Prazo de execução	30 (trinta) dias, até 31/07/2021
Prazo de vigência	até 29/09/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 70/2021 Tomada de Preços/Nº. 7/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL 1, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 55.195,13 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos)
Prazo de execução	30 (trinta) dias, até 31/07/2021
Prazo de vigência	até 29/09/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 71/2021 Tomada de Preços/Nº. 8/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI- CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA TOPO DE MORRO COM PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NA LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 24.681,92 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)
Prazo de execução	60 (sessenta) dias até 30/08/2021
Prazo de vigência	até 01/11/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cod385304

Contrato	Nº 72/2021 Processo inexigibilidade/Nº. 16/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ nº. 07.797.967/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, LOCALIZADA A RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO Nº111, SALA Nº 1.004, 10º ANDAR, CONDOMÍNIO EURO BUSINESS – BAIRRO CAMPO COMPRIDO – CURITIBA-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 PARA FORNECIMENTO DA FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS ENTRE LICITAÇÕES DE TODOS OS ENTES PÚBLICOS BRASILEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/07/2022
Prazo de vigência	até 01/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/07/2021

Cod385319

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 73/2021 Pregão/Nº. 120/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LEILA APARECIDA BONILHA- CNPJ nº. 37.434.968/0001-36
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE CONTROLE DE PESSOAS SUSPEITAS OU POSITIVAS PARA COVID-19. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/07/2022
Prazo de vigência	até 04/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/07/2021

Cod385322

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº114/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
138/2021	ROZANSKI PERSIANAS LTDA	14.278.275/0001-04	31.487,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 05/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 74/2021 Pregão/Nº. 122/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME- CNPJ nº. 12.144.385/0001-79
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/07/2022
Prazo de vigência	até 04/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 75/2021 Pregão/Nº. 122/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IARA MARIA BASEGGIO LTDA- CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE COMPÕE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 28.994,70 (vinte e oito mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 04/07/2022
Prazo de vigência	até 04/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 05/07/2021

Cod385342

DIOEMS

ICP

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

322.0881572

<http://dioems.com.br/>



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 03.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitória Trairão, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 65.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021
RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 12.232/2021, para o prazo de 03 (três) dias, se apresente junto à Divisão de Recursos Humanos, da ARSS, S/O, Rua da Indústria, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação.

TORNA PÚBLICO:
1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto à Divisão de Recursos Humanos, da ARSS, S/O, Rua da Indústria, nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação.

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Quantidade	01
Descrição	Atividade de apoio administrativo, atendimento ao público, organização de arquivos, controle de documentos, limpeza, manutenção de equipamentos, entre outros.

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL e COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (se requerido pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos, Declaração de não ter sido condenado por crime, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residir nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 05 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 064/2021
Data 05/07/2021

Síntese: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 12.232/2021, resolve o seguinte:

Art. 1º: Fica exonera a pedido, a Servidora Sra. ALEXANDRA ZANINI, portadora do RG. Nº. 9.344.545-5 SSP/PR e CPF nº. 047.441.729-89, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 05 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2021
CHAMAMENTO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

Contratada: ALINE DE FATIMA GUDOSKI CLINICA DE FISIOTERAPIA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 14 (quatorze) meses, com início em 05/07/2021 e término em 30/09/2022.

Foro: Comarca do Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão 05 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE - ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/07/2021 até as 15h00min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2021, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/07/2021, às 15h00min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão das Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorgepr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR CONFORME CARDÁPIO EM ANEXO E A DISTRIBUIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE E EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/07/2021, às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão das Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorgepr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/07/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
02	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
03	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
04	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
05	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
06	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
07	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
08	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
09	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
10	Alimentação Hospitalar	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORIA INFORMÁTICA E ACESSÓRIA EM SAÚDE LTDA, SITUADA NA PRAÇA PE. CASEMIRO CHICHON, Nº 407, JARDIM MARIA LUIZA, CEP: 85819-535, CASCAVEL-PR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 03.191.328/0001-20, para fornecimento de SOFTWARE que ATENDE A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: CONSULTORIA INFORMÁTICA E ACESSÓRIA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.191.328/0001-20, com sede na PRAÇA PE. CASEMIRO CHICHON, 407 CEP: 85819-535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CIDADELUF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 50.213,28 (cinquenta mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a relação dos nomes dos profissionais inscritos, formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que, comprovadamente atuam em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, §1º da Lei Federal nº 12.232/2021, para compor a subcomissão para julgamento das propostas técnicas e de valores relativos a estas apresentadas na licitação, promovida pelo município de São Jorge D'Oeste, visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para o município de São Jorge D'Oeste, conforme relação que segue:

Alexandre Baggio
Adolfo Silveira Pegoraro
Ivo Antônio Pegoraro
Oliveira Sedor da Silva
Anderson Fereira dos Passos
Luiz Carlos Wessler
Olivossini, o Presidente da Comissão comunica e convoca a todos os interessados que a sessão pública de abertura de propostas técnicas e de valores relativos a estas apresentadas no dia 19 de julho de 2021 às 18h00min, na sala de abertura de licitações, na sede da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, localizada na Avenida Iguaçu nº 281, centro, em São Jorge D'Oeste-PR.

Nos termos do art. 10, parágrafo 5º da Lei 12.232/2021, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da sessão pública de abertura de propostas técnicas e de valores relativos a estas apresentadas na licitação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

São Jorge D'Oeste, 16 de junho de 2021.

Diogo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2047/2021

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 343/2021

8.668 DO CRI DA COMARCA DE SÃO JOÃO/PR E DO DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 27.026 DO CRI DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS/PR, DETERMINANDO AVALIAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora LEILA DA ROCHA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de imóvel a ser destinado para a construção de casas populares,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de Utilidade Pública a parcela de 11.511, 75 m² do imóvel descrito na matrícula nº 8.668 do CRI da Comarca de São João/PR (Chácara nº 77 e 8-A) e a totalidade, ou seja, os 24.200,00 m² do imóvel descrito na matrícula nº 27.026 do CRI da Comarca de Dois Vizinhos/PR (Chácara nº 78), com o fim de desapropriação amigável e/ou judicial, destinados construção de conjunto habitacional.

Art. 2º Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis nomeada pelo Decreto nº 3.393, de 20 de maio de 2021, para proceder a avaliação do referido imóvel.

Parágrafo Único - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação do Imóvel levará em consideração os seguintes critérios e fontes notórias.

I. O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos, para a área urbana e de expansão da sede do município;

II. A localização do imóvel e o estado de conservação;

III. A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 4º São atribuídas à Comissão de Avaliação de Imóveis:

I. Avaliar a parcela de 11.511, 75 m² do imóvel descrito na matrícula nº 8.668 do CRI da Comarca de São João/PR (Chácara nº 77 e 8-A) e a totalidade, ou seja, os 24.200,00 m² do imóvel descrito na matrícula nº 27.026 do CRI da Comarca de Dois Vizinhos/PR (Chácara nº 78);

II. Elaborar laudo de avaliação, detalhado, com fotos ilustrativas confrontantes e conclusivo do imóvel, observando o respeito ao Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem, para fins de desapropriação amigável ou judicial;

III. No laudo de avaliação, além de valor, apresentar detalhadamente as condições e características do imóvel, bem como foto do local e dos seus limites.

Art. 5º Em caso de interesse ou necessidade pública, poderá ser criada uma comissão especial de avaliação do imóvel para atender situações específicas.

Art. 6º A comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o laudo conclusivo da avaliação, diante da necessidade e urgência para disponibilizar a área à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPR), visando assegurar recursos para a construção de casas populares.

Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 05 de julho de 2021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do Estado do Paraná, nº 601/2008, torna pública o registro de preços, objetivando a FUTURA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEBÁS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 141/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Preço Unitário: R\$ 1.200,00
Preço Total: R\$ 1.200,00

O preço registrado poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorgepr.gov.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 05/07/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 120, DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 978.912.656/0001-78, PARA REVISÃO DOS 50.000 KM DO VEÍCULO GM SPIN PREMIER PLACAS BE03J92, ANO MODELO 2021 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, POR CEARÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av. Presidente Kennedy, 111 Sala - CEP: 85668-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 1.043,31 (um mil e quatrocentos e trinta e trinta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/07/2021, por Ampelino Parzanelli, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/07/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Vere

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 47/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e manutenção de máquinas hidráulicas das máquinas pesadas do Município de Vere - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1º, da Lei 8.666, de 21.06.93, o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
02	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
03	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
04	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
05	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
06	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
07	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
08	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
09	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00
10	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	1	R\$ 15.955,00	R\$ 15.955,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2021 - Dispensa: R\$ 15.955,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Homologado e adjudicado a presente licitação.

Vere-PR, 06 de julho de 2021.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL